



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 19/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, considerando a ata da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC), datada no dia 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SIAPE
Kleber Manrique Trevisani	Presidente	01913***
Andréa Padovan Jubileu	Titular	01092***
André Luis Olivete	Titular	01654***
Bruno César Vani	Titular	02163***
Cláudio Maximiliano Zaina	Titular	02086***
Fabício Fernando Alves	Titular	02318***
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	Titular	01913***
Paulo Roberto Rosa	Titular	01038***
Vilson Francisco Maziero	Titular	01226***
Cleber Luiz da Cunha	Suplente	02292***

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº PEP.0158/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que designou os servidores para compor Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 09/02/2023 15:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489575

Código de Autenticação: 5b208ac50f

